

**ERRATA N. 02/2020 – PROCON - GOIÁS**

**SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0008-21, pessoa jurídica de direito privado, com departamento jurídico sediado à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, via de sua procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na confecção da arte de anúncios de promoções) com **ofertas válidas de 05/08/2020 a 17/08/2020**, no tabloide/encarte/folheto para circulação interna e externa no “Moreira da Gente”, será necessário descrever o equívoco no mesmo:

Consta no tabloide/encarte/folheto de promoções com anúncios promocionais para o período de **05/08/2020 a 17/08/2020**, o produto **“WHISKY OLD PARR 12 ANOS 750 ML”**, com valor de R\$139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), a unidade.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que **a descrição do produto no encarte está incorreta, sendo a forma correta conforme demonstrado nas imagens abaixo:**

**Anúncio errado:**



**Anúncio correto:**



Desta forma, esta empresa está cumprindo com as suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 04 de agosto de 2020.



p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776

PROCON PROTOCOLO-04-ASO-2020-06-012024 2/2